

RELATÓRIO FINAL

Projeto: Avaliação Ambiental Estratégica de Atividades Recreativas

Proponente: Baturite Estudos Socio Ambientais Ltda

Local: Estado de Minas Gerais

O projeto *Avaliação Ambiental Estratégica de Atividades Recreativas* foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em junho de 2018, sendo proposto para 06 meses de execução, cabendo à equipe de trabalho a realização de um diagnóstico e análise documental da prática de atividades esportivas motorizadas off-road. Vale esclarecer que ao longo da execução do projeto foi necessária a prorrogação do mesmo, que foi finalizado após um ano e oito meses de execução, em abril do ano de 2020.

Como forma de contextualizar a situação local, destaca-se o crescimento de forma desordenada da prática de atividades esportivas motorizadas off-road em Unidades de Conservação e em suas imediações na porção sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Na ausência de diretrizes e de orientações tecnicamente fundamentadas, essa prática vinha provocando impactos sobre recursos ambientais e culturais, além de incômodos à população local. Tal situação vinha gerando casos de conflitos e resultado em litígios judiciais.

Este projeto foi proposto com o objetivo principal de reformular a proposição de recomendações para reduzir e, se necessário compensar, os impactos ambientais e sociais adversos decorrentes de atividade realizada por múltiplos agentes. Foram propostas ainda recomendações acerca de como a atividade poderia ser conduzida e sob quais condições, especialmente no que se refere à definição de zonas e trajetos favoráveis ou de menor impacto.

Informa-se que o trabalho foi realizado na região dos municípios de Ouro Preto, Ouro Branco e na Serra da Moeda, área que corresponde à porção sul da Reserva da Biosfera da Serra do

Espinhaço e inclui os parques de Itacolomi, de Ouro Branco e das Andorinhas, os monumentos naturais de Itatiaia e da Serra da Moeda e a floresta de Uaimii e suas zonas de amortecimento. A partir deste referencial, o estudo foi projetado para embasar a futura regulamentação estadual das atividades recreativas motorizadas fora de estrada.

Destaca-se que todo o estudo foi desenvolvido sob orientação e validação de um grupo de acompanhamento, composto por representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, da Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e do Instituto Estadual de Florestas - IEF. Além disso, ao longo de todo o processo de execução, o projeto contou com o monitoramento das atividades realizado por representantes da plataforma Semente.

Após o acompanhamento direto das ações destaca-se que as atividades do plano de monitoramento foram devidamente desenvolvidas e as metas cumpridas e comprovadas conforme os meios de verificação previstos. Das atividades apresentadas no plano de monitoramento vale destacar a realização das principais, sendo elas:

- Reunião de apresentação da proposta de projeto e da metodologia de trabalho ao IEF/SEMAD – a reunião ocorreu com intuito de apresentação das partes envolvidas, e com definições de diretrizes iniciais do projeto. Foi dado como tratativa principal o envio de uma minuta de Termo de Cooperação Técnica (TCT) para formalização entre as partes (representantes do MPMG e Estado) nas tratativas anteriores à reunião – ata de reunião apresentada no anexo 01 deste parecer;
- Apresentação de diagnóstico preliminar dos componentes ambientais mais importantes para a área de estudo face aos impactos ambientais, contendo o cruzamento de todos os dados obtidos. Foram realizados diversos levantamentos e análises, como os tipos de atividades recreativas motorizadas, o mapeamento de extensão e densidade das trilhas e mapas temáticos (cobertura da terra, bens culturais, declividade, solos e feições erosivas, suscetibilidade a erosão) – diagnóstico completo apresentado no anexo 02 deste parecer;

- 2º Reunião com grupo de acompanhamento – a reunião teve o intuito de apresentação da síntese do andamento do estudo AAE Atividades Recreativas Offroad na Porção Sul da Serra do Espinhaço por parte da Baturite - ata de reunião apresentada no anexo 03 deste parecer;
- Relatório com copilado de dados das proposições para os melhores trajetos para prática de atividades offroad – o relatório foi desenvolvido e apresentado em reunião de acompanhamento conforme determinado no projeto – relatório completo apresentado no anexo 04 deste parecer;
- Audiência pública – a reunião pública foi realizada no dia 23 de maio de 2019 na comarca de Ouro Preto, com a participação de um representante de cada órgão do grupo de trabalho, e uma apresentação do Prof. Sanchez, responsável pela realização do estudo – detalhes da reunião podem ser observados no anexo 05 deste parecer;
- Apresentação do relatório final – o relatório final foi desenvolvido e apresentado ao MPMG e aos envolvidos no grupo de acompanhamento, sendo aprovado por todos – o relatório completo pode ser visualizado no anexo 06 deste parecer;

O relatório final apresentado no projeto contém (1) recomendações para os órgãos públicos e (2) mapas que mostram quais áreas poderiam ser utilizadas para a circulação de motos e jipes e quais áreas não são adequadas para esse uso.

A primeira proposição dada foi que, desde que respeitadas determinadas condições, motos e jipes possam circular em certas trilhas dentro e fora de algumas unidades de conservação. As condições a serem aplicadas consideram, em resumo, a prática livre por pequenos grupos, a condução de turistas por guias e empresas operadoras e os eventos esportivos.

Ao fomentar a regulamentação de áreas adequadas para a realização de atividades esportivas off road que envolvam veículos automotores, especialmente em áreas de proteção ambiental, o Ministério Público cumpre sua função de agente de transformação social,

assegurando à sociedade o direito de usufruto do meio ambiente de forma sustentável, garantindo também que as próximas gerações usufruam desse mesmo direito.

Estas proposições foram apresentadas pelos representantes do estudo e aprovadas pelo grupo de acompanhamento em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2019, como pode ser verificado no anexo 07 deste parecer.

Como forma de finalização do estudo por parte da Baturite Estudos Socioambientais restou deliberado, em ata de reunião, que a SEMAD encaminhará ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, manifestação formal acerca do estudo de Avaliação Ambiental Estratégica, com eventuais propostas sobre os temas nele tratados.

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto concluído. Vale destacar que todo o trabalho proposto foi acompanhado pela equipe da plataforma Semente através de visitas técnicas in loco realizadas durante todo o período de execução do projeto.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 08 deste parecer.

Referente ao custo total do projeto, foi definido o orçamento de R\$ 570.833,00 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda do Inquérito Civil nº MPMG 0024.11.006422-7.

Conforme definido em Termo de Compromisso, o valor recebido foi mantido ao longo dos vinte meses de execução do projeto em conta específica da Baturité Estudos Socioambientais em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$ 9.671,22 (nove mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Ainda referente as receitas, informa-se que, ao longo da execução do projeto, houve a devolução de um total de R\$ 301,33 (trezentos e um reais e trinta e três centavos) para a conta exclusiva do projeto por parte da Baturité Estudos Socioambientais, sendo estes valores estornados devido a cobranças realizadas indevidamente ao longo da execução das atividades.

Somando-se todos os valores citados, incluindo estornos e rendimento chega-se ao total de R\$ 580,805,00 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este o valor total de receitas do projeto.

Com relação as despesas geradas pelo projeto, reporta-se que foram gastos R\$ 22.599,21 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) com despesas indiretas; R\$ 373.755,26 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) com despesas de pessoal; R\$ 2.821,77 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) com encargos de INSS; R\$ 143.781,01 com despesas gerais; R\$ 36.945,30 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 903,00 (novecentos e três reais) com materiais e equipamentos sendo adquirido um smartphone.

Somadas todas as despesas apresentadas no sistema da plataforma Semente, totaliza-se em R\$ 580.805,55 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este valor equivalente à receita total recebida na conta específica do projeto **Avaliação Ambiental Estratégica De Atividades Recreativas**. Conclui-se desta forma que não houve saldo remanescente no projeto, sendo a conta finalizada com saldo zerado em 30 de abril de 2020.

O anexo 09 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas no parágrafo acima, e gera a aprovação financeira das rubricas apresentadas no decorrer deste relatório expositivo.

Apesar da aprovação financeira gerada no sistema do Semente é importante descrever algumas observações realizadas pela equipe de monitoramento:

- Dos R\$ 22.599,21 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) descritos na rubrica de despesas indiretas, vale esclarecer que R\$ 13.642,71 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) são despesas realizadas com cheques, saques e transferências que não foram identificadas pelo proponente, conforme detalhamento apresentado na planilha abaixo:

Data	Itens	Descrição dos Itens	Débito	Observação
11/09/2018	Despesas Não Identificadas	despesa não identificada	3.650,00	cheque 000042, provavelmente pagamento de consultor, não identificamos.
29/11/2018	Despesas Não Identificadas	despesas conforme saque	2.195,06	Saque total de R\$ 6.683,32.
29/11/2018	Despesas Não Identificadas	despesa não identificada	150,00	Não localizamos a Nota Fiscal
10/04/2019	Despesas Não Identificadas	despesa não identificada	17,48	Pagamento de cartão de crédito R\$ 2.461,32. Diferença não identificada.
12/04/2019	Despesas Não Identificadas	Transferência para Luis Sanchez	6.493,67	Transferência sem comprovação
10/05/2019	Despesas Não Identificadas	despesa não identificada	7,25	Pagamento de cartão de crédito R\$ 643,84. Diferença não identificada.
25/06/2019	Despesas Não Identificadas	Saque não identificado	111,59	provavelmente pagamento de imposto direto no caixa, não identifiquei
10/09/2019	Despesas Não Identificadas	Saque não identificado	931,16	Saque não identificado
10/01/2020	Despesas Não Identificadas	pagamento cartão de crédito	86,50	Fatura não localizada

- Ao longo da execução do projeto foi identificado um pagamento de RPA para o consultor sênior 1, porém as retenções e obrigações patronais foram pagas por outras fontes, e não pela conta exclusiva do projeto. Após questionamento o proponente esclareceu que houve um atraso no pagamento destas despesas e optou-se por pagá-las através da conta da própria empresa, visto que a conta do projeto já estava desativada;
- Referente ao item apresentado nos encargos sociais, equivalente a despesa de INSS, no valor total de R\$2.821,77 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), foram solicitadas as guias originais e a GFIP que detalha o cálculo do encargo social (contribuinte e base de cálculo), porém os documentos não foram apresentados pelo proponente;

- Referente a rubrica de seguro de vida, não foi apresentado apólice ou boleto para identificação dos beneficiários do pagamento, os registros foram evidenciados apenas através dos extratos bancários;
- Referente ao pagamento dos impostos municipais não foram apresentados os documentos comprobatórios como as Guias, os registros foram evidenciados apenas através dos extratos bancários; quanto aos impostos federais equivalentes a R\$366,47 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), não foram identificadas as origens das mesmas;
- Foram apresentadas despesas sem comprovação fiscal válida no valor total de R\$ 2.357,81 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo estas despesas justificadas pelo proponente na planilha abaixo:

Data	Itens	Descrição dos Itens	Débito	Fornecedor	Observação
15/10/2018	Despesas administrativas	encadernação	7,00	Copiadora Lima	Reembolso de viagem conforme transferência de R\$ 3.371,91 em 15/10/2018 para Ana Claudia Neri. O prestador de serviços não tinha nota fiscal e emitiu um recibo
06/11/2018	Despesas administrativas	chip telefônico	20,00	Virtual Eletrônicos Ltda	O prestador de serviços não tinha nota fiscal e emitiu um recibo
06/11/2018	Estadia e alimentação	refeição	83,60	O Passo Bar e Restaurante	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
12/11/2018	Estadia e alimentação	hospedagem	550,00	Chalés Quinteto de Cores	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
16/11/2018	Estadia e alimentação	HOSPEDAGEM	95,00	Vila Rica Turismo Ltda	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
19/11/2018	Estadia e alimentação	refeição	128,99	Pousada Vila Mineira	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
19/11/2018	Estadia e alimentação	hospedagem	559,00	Chalés Quinteto de Cores	Recibo apresentado no valor de R\$1.100,00. O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
19/11/2018	Estadia e alimentação	refeição	58,30	Vilma Ferreira da Cunha	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
19/11/2018	Estadia e alimentação	refeição	72,03	Stela Mara de O - Espaço Araucária	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
08/04/2019	Estadia e alimentação	refeição	194,00	Restaurante Casa da Moeda Velha	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
08/04/2019	Estadia e alimentação	refeição	82,80	Sociedade Comercial	Só temos o cupom do pagamento no cartão de débito

27/08/2019	Estadia e alimentação	alimentação	215,49	Artes Bar e Restaurante Eireli	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo
28/08/2019	Estadia e alimentação	refeição	291,60	Vecchio Sogno L	O prestador de serviços não tem tinha fiscal e emitiu um recibo

- Foram apresentadas despesas sem comprovação no valor total de R\$ 2.274,29 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo estas despesas justificadas pelo proponente na planilha abaixo:

Data	Itens	Descrição dos Itens	Débito	Fornecedor	Observação
06/11/2018	Estadia e alimentação	alimentação	107,80		Pagamento cartão de débito, sem Nota Fiscal
19/11/2018	Passagens aéreas	passagens aéreas	120,00	TAM Linhas Aéreas S/A	Pagamento cartão de débito, sem Nota Fiscal
11/02/2019	Estadia e alimentação	hospedagem	1.590,00	Hotel do Teatro Ltda	Pagamento de cartão de crédito no valor total R\$ 5.599,71. Apresentado a fatura do cartão sem a Nota Fiscal.
11/02/2019	Estadia e alimentação	refeição	198,40	O Passo Bar e Restaurante Ltda	Pagamento de cartão de crédito no valor total R\$ 5.599,71. Apresentado a fatura do cartão sem a Nota Fiscal.
11/02/2019	Estadia e alimentação	refeição	159,79	Restaurante e Churrascaria Chefão Ltda	Pagamento de cartão de crédito no valor total R\$ 5.599,71. Apresentado a fatura do cartão sem a Nota Fiscal.
11/02/2019	Passagens aéreas	adicional referente passagens aéreas	60,00	Gol Linhas Aéreas	Pagamento de cartão de crédito no valor total R\$ 5.599,71. Na ocasião solicitamos o comprovante da despesa para a companhia aérea e não fomos atendidos. Os gastos se referem a assento.
11/04/2019	Taxi	taxi	0,50	FCB-8933, OCG-4908	Reembolso de viagem no valor de R\$ 108,60. Diferença de R\$ 0,50 na comprovação.
28/08/2019	Estadia e alimentação	alimentação, NF 5618	37,80	HM Alimentos e Bebidas Ltda / Pub Backer	Comprovação de R\$ 93,70

As observações acima totalizam em R\$ 22.850,79 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) de despesas que foram utilizadas com alguma inconformidade. Porém, conforme demonstrado acima, apesar das inconsistências, todas elas foram justificadas de alguma forma pelo proponente, o que demonstra boa intenção no uso do recurso e devida aplicação do mesmo nas atividades do projeto.

Destaca-se que estes R\$ 22.850,79 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) representam 4% do recurso total recebido pela Baturité Estudos Socioambientais Ltda. As demais despesas, que representam 96% do recurso total, foram comprovadas dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 10 deste parecer.

Para finalizar, ressalta-se que a equipe do Semente se manifesta favoravelmente pela aprovação do projeto devido à excelência da execução técnica demonstrada, com o plano de trabalho concluído e apresentado conforme expectativa. Porém, ressalta-se que o uso indevido de parte do recurso direciona a aprovação final para a Promotoria de Justiça, a qual compete a responsabilidade de solicitação de devolução do recurso indevido, ou a aprovação do projeto mesmo com as inconsistências apresentadas.

Diante do exposto, este é o parecer.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021,

Renata Fonseca Guimarães

Coordenadora Técnica - Semente: Transformando ideias em projetos

Aline Seoane Resende Paulino

Coordenadora Jurídica - Semente: Transformando ideias em projetos

Ustane Lopes Martins

Coordenadora Financeira - Semente: Transformando ideias em projetos

Parecr final assinado.pdf

Documento número #9e890d58-0d52-4127-af80-8542e81f0988

Assinaturas



Aline Seoane Resende Paulino
Assinou



Ustane Lopes Martins
Assinou



Renata Fonseca Guimarães
Assinou

Log

- 01 set 2021, 14:33:45 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 9e890d58-0d52-4127-af80-8542e81f0988. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2021 (14:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 set 2021, 14:33:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED].
- 01 set 2021, 14:33:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e [REDACTED].
- 01 set 2021, 14:33:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 01 set 2021, 14:34:41 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. IP: 187.115.187.35. Componente de assinatura versão 1.136.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2021, 14:42:33 Aline Seoane Resende Paulino assinou. Pontos de autenticação: email aline.resende@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8034a6(...), vide anexo 01 set 2021, 14-42-33.png. IP: 187.20.172.116. Componente de assinatura versão 1.136.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2021, 14:48:12 Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. IP: 179.220.233.15. Componente de assinatura versão 1.136.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 set 2021, 14:48:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9e890d58-0d52-4127-af80-8542e81f0988.

Hash do documento original (SHA256): 27e87ac2d5fe5e3a27112c48611cfae493fb5eefcf35e9525dc041fc1ddfb785

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9e890d58-0d52-4127-af80-8542e81f0988, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 01 set 2021, 14-42-33.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8034a6(...)

Reprodução proibida


REPRODUÇÃO PROIBIDA
01/09/2021 14:42:33

Reprodução proibida